



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 - AO CONTRATO Nº. 104/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA E A Sr.ª MARCIA OLIVEIRA TELES.

Pelo presente instrumento de contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 13.100.995/0001-04, localizado na Praça Joviniano Freire de Oliveira nº 17 - Centro, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e o (a) **Sr. MARCIA OLIVEIRA TELES** portador (a) da carteira de identidade nº 3550308 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 897.XXX.XXX-15, residente e domiciliado na Rua Adelaide de Souza Ferraz, Nº 337, Bairro Jose Conrado de Araújo, Aracaju-SE, denominada de **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Contrato 104/2022, a fim de alterar o Prazo do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA RESCISÃO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

A partir da assinatura do presente termo aditivo, altera-se a cláusula segunda do contrato (**DO PRAZO E DA RESCISÃO**), passará a vigência de 07/09/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo do contrato de nº 104/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Areia Branca /SE, 05 de Setembro de 2022.

Alan Andreolino Nunes Santos

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
CONTRATANTE

Marcia Oliveira Teles

MARCIA OLIVEIRA TELES
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

